

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
FMC Nº 02/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES SELECIONADOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (“LEI PAULO GUSTAVO”) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE UBATUBA através da FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela [Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013](#) e o previsto no Decreto Municipal nº 8.265 de 21 de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICO** a publicação da análise documental – ETAPA DE HABILITAÇÃO dos proponentes selecionados do Edital de Seleção de Projetos, em fase de remanejamento, para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da [Lei Complementar nº 195/2022](#) e elaborado com base no [Decreto nº 11.525/2023](#) e [Decreto nº 11.453/2023](#) - demais áreas culturais.

2.1. DANÇA:

Class.:	Nome do Proponente:	Nome do Projeto:	Conc. Cota?	Pont.:	Sit. Mérito	Situação Habilitação Doc.	Observação/Doc. faltantes
2º	Luciana Paula de Sousa Beloli	Um Metro Cubico (1m³)	Não	80	Selecionada	Inabilitada (Remanejamento)	Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Municipais - Ubatuba; Comprovante de sede de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital. Poderá também ser utilizado como comprovação de sede há pelo menos 02 (dois) anos contados até último dia de inscrição do Edital a apresentação de ato constitutivo em vigor.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL ETAPA DE HABILITAÇÃO**

DOS PROPONENTES SELECIONADOS, em fase de remanejamento, para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (“Lei Paulo Gustavo”) – Demais Áreas – **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 02/2023**.

Ubatuba/SP, 19 de dezembro de 2023.

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART
LUIZ ANTONIO BISCHOF
DIRETOR PRESIDENTE